PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DIRG/TRT16 Nº 451, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Autoriza o pagamento de diárias ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para cumprimento de mandados judiciais, no período de 14 a 16 de outubro de 2026.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP/TRT16 nº 8/2026, de 6 de janeiro de 2026, bem como o constante da Proposta de Concessão de Diárias (doc. SEI nº 1343163) e do Despacho DG nº 6224/2026 (doc. SEI nº 1344593), constantes do Processo SEI nº 000007579/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diária ao Sr. ROBERTO CUNHA TRINDADE, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA , matrícula nº 2183, para cumprimento de mandados judiciais determinados pelo Juiz Titular da referida Vara, nos municípios de Vargem Grande/MA, Nina Rodrigues/MA, Anajatuba/MA e Itapecuru Mirim/MA, no período de 14 a 16 de outubro de 2026, em veículo oficial.

Art. 2º Determinar a adoção das providências necessárias ao pagamento das diárias, consoante a Portaria GP nº 917/2019, considerando o período de 14 a 16 de outubro de 2026, conforme as informações constantes dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**, **Diretora-Geral**, em 14/10/2026, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1344624** e o código CRC **D44AEEAA**.

Processo nº 000007579/2026 1344624 v4